



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 87/2018 PROEN/REITORIA

Ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Assunto: **esclarecimento acerca de atividades de docente cedido**

1. De acordo com o [art. 93 da Lei nº 8.112/1990](#), um servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal, e dos Municípios, nas hipóteses previstas na referida lei.

2. Nesse contexto, solicita-se esclarecimento quanto à legalidade de um docente cedido continuar vinculado a atividades presenciais de ensino em seu órgão de origem.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 23/05/2018, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065639** e o código CRC **E8FCDCB6**.

Referência: Processo nº 23255.004313/2018-88

SEI nº 0065639